



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Computação

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Computação tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 183/2021
- b) No item 6, onde se lê "Carteira de Identidade", leia-se: **"Carteira de Identidade, no caso de candidatas/os de nacionalidade brasileira, ou passaporte, no caso de candidatas/os de nacionalidade estrangeira"**;
- c) No item 6, onde se lê "CPF, se não disponível na carteira de identidade", leia-se: **"CPF, se não disponível na carteira de identidade, no caso de candidatas/os de nacionalidade brasileira"**;
- d) No item 6, onde se lê "Título de Eleitor", leia-se: **"Título de Eleitor, no caso de candidatas/os de nacionalidade brasileira"**;
- e) Os demais itens permanecem inalterados.

Guilherme Ribeiro Corrêa

COORDENADOR-ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

De acordo:

MARCIA FOSTER MESKO

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 10/01/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Chefe, Núcleo de Planejamento e Infraestrutura em Pesquisa**, em 11/01/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559001** e o código CRC **D48FF360**.